

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ

ANO V

MARUMBI, QUARTA, 20 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 1943

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº14.399/2022).

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS TIMES DE SEGURANÇA DO PACIENTE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARUMBI/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DOS TIMES DE SEGURANÇA DO PACIENTE DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, SERVIÇOS DE SAÚDE E ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MARUMBI/PR.

LICITAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO

EXTRATO

HOMOLOGAÇÃO

AVISO

AVISO

6

11

12

12

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 104/2026.

14

CÂMARA MUNICIPAL

CONVITE - Audiência Pública sobre as Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2026 e sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2027

Cancela concessão de diária a vereador

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2026 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2026

RETIFICAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 09/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 06/2026

16

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI-PR

Rua Vereador João Fuzetti, 800 - Centro

Marumbi-PR - CEP: 86910000



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **194320262001**

ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro
Marumbi – Paraná – CEP 86910-000
Fone/fax: (43) 3441-1212

**PROJETOS SELECIONADOS PARA FASE DE HABILITAÇÃO****Processo Administrativo nº 01/2026
Chamamento Público nº01/2026**

O Município de Marumbi, Estado do Paraná, torna público os projetos selecionados e convoca os inscritos para fase de habilitação sobre a: **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº14.399/2022).**

Limite para Apresentação dos documentos da fase de habilitação: 25/05/2026, até as 17:00h.

Os documentos da fase de habilitação poderá ser enviadas presencialmente no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Marumbi.

O edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município <https://diario.marumbi.pr.gov.br/>, ou obtidos através de solicitação por e-mail, cultura@marumbi.pr.gov.br

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Lazer pelo telefone: (43) 99676-2430.

NOME: Jhuliana Barbosa Serafim Pereira

NOME DO PROJETO: Aulas Coletivas de Dança – Promoção da Saúde e Bem-Estar

Nº DE PROTOCOLO: 168/2026

CPF: 138.***.***-80

NOME: William Henrique Ravaneli

NOME DO PROJETO: Oficinas de Violão e Teclado

Nº PROTOCOLO: 177/2026

CPF: 062.***.***-83

NOME: Adriana Aparecida Serafim

NOME DO PROJETO: Aulas de Pintura

Nº PROTOCOLO: 176/2026

CPF: 059.***.***-36

Marumbi – PR, 20 de Maio de 2026

Elaine Maria Ferreira Costa
Prefeita Municipal

ADMINISTRAÇÃO



Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

DECRETO: 090/2026**DATA: 20/05/2026**

Secretaria Municipal de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS TIMES DE SEGURANÇA DO PACIENTE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARUMBI/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, Prefeita do Município de Marumbi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

CONSIDERANDO a Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013, do Ministério da Saúde, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídos os Times de Segurança do Paciente nos serviços de saúde do Município de Marumbi/PR, como instâncias responsáveis pela promoção e implementação de ações voltadas à segurança do paciente.

Art. 2º Os Times de Segurança do Paciente têm por objetivo contribuir para a qualificação do cuidado em saúde nos serviços municipais.

Art. 3º Os Times de Segurança do Paciente serão implantados nos seguintes serviços:

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

I. Unidade de Atenção Primária Saúde da Família.

SERVIÇOS DE SAÚDE

I. Centro de Saúde;



Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

II. Laboratório Municipal;

III. Serviço de Odontologia;

IV. Serviço de Fisioterapia.

SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

I. Hospital Municipal Bom Jesus.

Art. 4º Os Times de Segurança do Paciente atuarão de forma multiprofissional, sendo compostos por servidores das áreas assistenciais, administrativas e de apoio.

Art. 5º Compete aos Times de Segurança do Paciente:

I. Promover ações para gestão de risco nos serviços de saúde;

II. Desenvolver ações de integração multiprofissional;

III. Implementar protocolos de segurança do paciente;

IV. Monitorar indicadores de qualidade e segurança;

V. Promover capacitações e treinamentos;

VI. Incentivar a cultura de segurança do paciente nos serviços municipais.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi/PR, 20 de maio de 2026.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal de Marumbi

JOÃO HENRIQUE CONTI
Secretaria Municipal De Saúde

ADMINISTRAÇÃO



Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná

PORTARIA Nº105/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DOS TIMES DE SEGURANÇA DO PACIENTE DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, SERVIÇOS DE SAÚDE E ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MARUMBI/PR.

ELAINE FERREIRA, Prefeita do Município de Marumbi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal referente à criação dos Times de Segurança do Paciente;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais, para compor os Times de Segurança do Paciente do município de Marumbi/PR, conforme segue:

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

LOCAL	SERVIDOR(A)	CARGO
Centro de Saúde	Valéria Silva de Oliveira	Enfermeira
Unidade de Atenção Primária Saúde da Família	Magaly Sertorio Coelho	Enfermeira
Serviços de Assistência Farmacêutica	Alessandro FREITAS Ortega	Farmacêutico
Serviço de Odontologia	Dra. Selma Regina Alves	Dentista
Serviço de Urgência e Emergência - Hospital Municipal Bom Jesus	Dr. Rodolfo R. Chaves	Médico
Vigilância sanitária	Marcela Cristina Morello	Servidora
Serviço de Fisioterapia	Allyne Labegaline de Nez	Fisioterapeuta

Art. 2º O mandato será exercido por tempo indeterminado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná.

ELAINE FERREIRA
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro
Marumbi - Paraná - CEP 86910-000
Fone/fax: (43) 3441-1212

EXTRATO DO CONTRATO

Data da assinatura do Contrato : 15/05/2026

- **CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR**, inscrita no CNPJ-75.771.246/0001-66, Sede na cidade de Marumbi - Paraná, situada á Rua Vereador João Fuzetti nº 800.
- **CONTRATADO:** **GUSTAVO GABRIEL FONTOLLAN**, inscrito no CPF sob nº 106.415.989-39, portador do RG nº13.749.780-8 residente domiciliado à Rua João Cândido Ramos, nº 10, Jardim Universitário, CEP.86900-000, na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.
- **Objeto:** **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS PEDAGÓGICAS NAS ÁREAS DE TEATRO/ARTES CÊNICAS, PRÁTICAS PEDAGÓGICAS (CIÊNCIAS) E RECREAÇÃO E PSICOMOTRICIDADE, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VINCULADOS AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME CARGAS HORÁRIAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme condições estabelecidas, e com base na Licitação INEXIGIBILIDADE nº 05/2026 da PM Marumbi-Pr e o contrato nº 70/2026.**
- **VALOR:** O valor do contrato é de **R\$ 31.104,00 (trinta e um mil cento e quatro reais).**

Marumbi-Pr, 20 de maio de 2026

Elaine Maria Ferreira Costa
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro
Marumbi - Paraná - CEP 86910-000
Fone/fax: (43) 3441-1212

EXTRATO DO CONTRATO

Data da assinatura do Contrato : 15/05/2026

- **CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR**, inscrita no CNPJ-75.771.246/0001-66, Sede na cidade de Marumbi – Paraná, situada á Rua Vereador João Fuzetti nº 800.

- **CONTRATADA:** **Jéssica Custódio de Carvalho**, inscrita no CPF sob nº 069.188.589-39, portador do RG nº 10.287.974-0 residente domiciliada à Estrada do Borda, Km 6, CEP.86910-000, na cidade de Marumbi, Estado do Paraná.

- **Objeto:** **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS PEDAGÓGICAS NAS ÁREAS DE TEATRO/ARTES CÊNICAS, PRÁTICAS PEDAGÓGICAS (CIÊNCIAS) E RECREAÇÃO E PSICOMOTRICIDADE, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VINCULADOS AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME CARGAS HORÁRIAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme condições estabelecidas, e com base na Licitação INEXIGIBILIDADE nº 05/2026 da PM Marumbi-Pr e o contrato nº 71/2026.**

- **VALOR:** O valor do contrato é de **R\$ 30.912,00 (trinta mil novecentos e doze reais).**

Marumbi-Pr, 20 de maio de 2026

Elaine Maria Ferreira Costa
PREFEITA MUNICIPAL

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro
Marumbi - Paraná - CEP 86910-000
Fone/fax: (43) 3441-1212

EXTRATO DO CONTRATO

Data da assinatura do Contrato : 15/05/2026

- **CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR**, inscrita no CNPJ-75.771.246/0001-66, Sede na cidade de Marumbi - Paraná, situada á Rua Vereador João Fuzetti nº 800.

- **CONTRATADA:** **CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada Av. Duque de Caxias n 185, CEP 86.935-000, Centro, Lunardelli-Pr, inscrita no CNPJ nº 55.909.512/0001-67, neste ato representada por sua sócia Administradora **Caroline Carvalho Rezende**, brasileira, empresária, portador da RG nº 2.653.454-1 SESP MT, inscrito no CPF/MF sob n.º 112.066.969-31, residente e domiciliado na cidade de Maringá-Pr.

- **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR, conforme condições estabelecidas, e com base na Licitação PREGÃO nº 27/2025 da PM Marumbi-Pr e o contrato nº 36/2026.**

- **VALOR:** O valor do contrato é de **R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais)**.

Marumbi-Pr, 20 de maio de 2026

Elaine Maria Ferreira Costa
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro
Marumbi – Paraná – CEP 86910-000
Fone/fax: (43) 3441-1212

EXTRATO DO CONTRATO

Data da assinatura do Contrato : 15/05/2026

- **CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR**, inscrita no CNPJ-75.771.246/0001-66, Sede na cidade de Marumbi – Paraná, situada á Rua Vereador João Fuzetti nº 800.

- **CONTRATADA:** **DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à R Porto União n 115, CEP 88.508-140, Sagrado Coração De Jesus, Lages-Sc, inscrita no CNPJ nº 47.257.471/0001-43, neste ato representada por seu sócio Administrador **João Victor Mendes Sandi**, brasileiro, empresário, portador da RG n.º 5.777.573 SESP Sc, inscrito no CPF/MF sob n.º 011.783.959-01, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis -Sc.

- **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR, conforme condições estabelecidas, e com base na Licitação PREGÃO n° 27/2025 da PM Marumbi-Pr e o contrato n° 28/2026.**

- **VALOR:** O valor do contrato é de **R\$ 1.140,00 (quarenta e seis mil cento e noventa e um reais e trinta e seis centavos).**

Marumbi-Pr, 20 de maio de 2026

Elaine Maria Ferreira Costa
PREFEITA MUNICIPAL

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro
Marumbi - Paraná - CEP 86910-000
Fone/fax: (43) 3441-1212

EXTRATO DO CONTRATO
RETIFICAÇÃO

Data da assinatura do Contrato: 08/05/2026

- **CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR**, inscrita no CNPJ-75.771.246/0001-66, Sede na cidade de Marumbi - Paraná, situada á Rua Vereador João Fuzetti nº 800.

- **CONTRATADA:** **61.331.265 NEY TIMOTEO**, inscrita no CNPJ **61.331.265/0001-67**, sediada na Rua Minas Gerais nº 388, CEP 86.910-000, na cidade de Marumbi-Pr, representado por NEY TIMOTEO, inscrito no CPF nº 764.401.769-00, residente na cidade de Marumbi-Pr

- **OBJETO:** **CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL DA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS**, conforme condições estabelecidas, e com base na Inexigibilidade nº24/2025 da PM Marumbi-Pr e o contrato nº 15/2026.

- **VALOR:** O valor do contrato é de **R\$ 79.320,00 (setenta e nove mil trezentos e vinte reais)**.

Marumbi-Pr, 15 de maio de 2026.

Elaine Maria Ferreira Costa
PREFEITA MUNICIPAL

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro
Marumbi – Paraná – CEP 86910-000 Fone/fax:
(43) 3441-1212

DECRETO: 91/2026

DATA: 20/05/2026

SÚMULA..... RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA N°10/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o Resultado do Processo de Dispensa nº 10/2026, que teve como vencedora as Empresas: **N.F.C FARIAS IGLIKOSKI- MOVEIS E ELETRODOMESTICOS inscrita no CNPJ nº 11.020.586/0001-72 e DO RIO ELETRO VAREJISTA LTDA inscrita no CNPJ nº 22.556.767/0002-15**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 20 de maio de 2026.

Elaine Maria Ferreira Costa
PREFEITA MUNICIPAL

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro
Marumbi – Paraná – CEP 86910-000
Fone/fax: (43) 3441-1212

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**, Estado do Paraná, de acordo com as disposições da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações, torna público que realizará a, **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2026**

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, ESPAÇOS URBANOS E DEMAIS ESTRUTURAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2026
HORÁRIO: 10h00min

DATA DA ABERTURA DA DISPUTA DO CERTAME: 03/06/2026
HORÁRIO: 10h30min

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br.

ENDERECOS

Fone: (43) 3441-1212

Email: licitacao@marumbi.pr.gov.br

Horário de Expediente: das 7h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 – Centro – CEP 86.910-000 – Marumbi-PR.

Marumbi/PR, 20 de maio de 2026.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro
Marumbi – Paraná – CEP 86910-000
Fone/fax: (43) 3441-1212

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**, Estado do Paraná, de acordo com as disposições da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações, torna público que realizará a, **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2026**

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE MARUMBI/PR, CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTES EDITAL.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2026
HORÁRIO: 08h00min

DATA DA ABERTURA DA DISPUTA DO CERTAME: 03/06/2026
HORÁRIO: 08h30min

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br.

ENDERECOS

Fone: (43) 3441-1212

Email: licitacao@marumbi.pr.gov.br

Horário de Expediente: das 7h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 – Centro – CEP 86.910-000 – Marumbi-PR.

Marumbi/PR, 20 de maio de 2026.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA N.º 104/2026.

Dispõe sobre revogação de designação para a função de Secretário da Junta Militar de Marumbi/PR.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria n.º 27/2026 que designou o Servidor Municipal, Sr. **ANDREWS FELIPE CIVIDINI GLORIA – MATRÍCULA N.º 900216**, emprego público de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar de Marumbi/Pr.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 20 de maio de 2026.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

Audiência Pública - Metas Fiscais

1º QUADRIMESTRE DE 2026 e LDO 2027

CONVITE - Audiência Pública sobre as Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2026 e sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2027

A Câmara Municipal de Marumbi, através da Comissão de Finanças e Orçamento, COMUNICA e CONVOCA a todos para participar da **Audiência Pública**, que será realizada no **dia 28 de maio de 2026**, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, situado na Rua Vereador João , nº 818, com início previsto para as **9:30 (LDO) e 10:00 (Metas Fiscais)** e término previsto para as **12 horas**, com objetivo de Demonstração e Avaliação, pelo Executivo e Legislativo, do cumprimento das Metas Fiscais referente ao **1º QUADRIMESTRE do exercício de 2026**, em atendimento ao preceituado no § 4º, do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/00).

Marumbi (PR), 20 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 48/2026**SÚMULA: “Cancela concessão de diária a vereador”**

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **Viviane de Cassia Tosi** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal n° 906/2025;

Considerando o pedido de cancelamento de diária formulado pelo Vereador José Fernandes da Costa no requerimento 26/2026 e já concedida pela Portaria 44/2026

RESOLVE:

Art. 1°. Fica cancelada a diária concedida pela Portaria 44/2026.

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 20 de maio de 2025.

VIVIANE DE CASSIA TOSI
Vice Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

CÂMARA MUNICIPAL

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N° 09/2026
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 06/2026**

A Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Extrato de Contrato n° 09/2026, para correção de erro material referente à empresa contratada.

ONDE SE LÊ:

SUPRA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 40.621.340/0001-54.

LEIA-SE:

PRIME CURSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 49.996.189/0001-03, situada na Rua Presidente John Kennedy, 395, Município de Jataizinho – PR, CEP: 86210-490, representada por sua Sócia Administradora DESIREE FURLAN DE FARIA, CPF n° 086.867.399-46, casada, residente no mesmo endereço da empresa.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no extrato anteriormente publicado.

Marumbi/PR, 20 de maio de 2026.



**JOSÉ FERNANDES DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**SUPRA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**

CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 09/2026
INEXIGIBILIDADE N° 06/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente RETIFICAÇÃO do Ato de Homologação/Adjudicação anteriormente publicado, para correção de erro material referente à identificação da empresa contratada.

ONDE SE LÊ:

SUPRA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.621.340/0001-54.

LEIA-SE:

PRIME CURSOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.996.189/0001-03.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no ato anteriormente publicado.

Marumbi/PR, 20 de maio de 2026.



JOSÉ FERNANDES DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR

A Prefeitura Municipal de Marumbi-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://diario.marumbi.pr.gov.br>

E-mail: diario@marumbi.pr.gov.br

